



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS SÃO MATEUS
Rodovia BR 101-Norte – Km 58 – Bairro Litorâneo – 29932-540 – São Mateus – ES
27 3771-1262

VIII CONCURSO LITERÁRIO

“Literatura e leitura: múltiplas linguagens, múltiplos diálogos”

REGULAMENTO

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A realização deste concurso literário integra a programação da “**Semana Nacional do Livro e Biblioteca 2019**”, organizada pelos membros de comissão constituída para esse fim, conforme portarias da Direção-Geral nº. 242/2019 e 290/2019.

CAPÍTULO II

DA CATEGORIA

Art. 2º O concurso receberá textos que concorrerão na categoria CRÔNICA NARRATIVA, abordando o tema “Literatura e leitura: múltiplas linguagens, múltiplos diálogos”, respeitando-se os critérios de apresentação e avaliação descritos neste regulamento.

§ 1º A CRÔNICA NARRATIVA é um gênero literário típico dos séculos XX e XXI, em que o cronista é uma espécie de observador do cotidiano: **cenar corriqueiras ou acontecimentos inusitados** são sempre temas de ótimos textos desse gênero. Apresenta **limites bem flexíveis**, podendo muitas vezes aproximar-se do gênero conto, mas possuindo algumas características presentes em quase todas as grandes composições: linguagem leve, narrativas curtas e poucos personagens.

CAPÍTULO III

DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º Qualquer aluno regularmente matriculado no *Campus São Mateus do Ifes*, independentemente do nível do seu curso, assim como qualquer servidor do *Campus São Mateus* (efetivo, contratado, estagiário ou terceirizado) poderá inscrever apenas uma crônica de sua autoria no concurso.

Art. 4º Os formulários de inscrição, devidamente preenchidos e assinados, deverão ser entregues na Biblioteca, de segunda-feira a sexta-feira, das 7h30min às 21h, até **15/10/2019**.

CAPÍTULO IV DA APRESENTAÇÃO

Art. 5º Em relação aos elementos da narrativa referentes à crônica, esta deve apresentar:

- I. Um só conflito;
- II. Uma única ação (com espaço limitado geralmente a um único ambiente);
- III. Unidade de tempo breve, podendo ser de alguns minutos ou de algumas horas (cronológico ou psicológico);
- IV. Espaço físico ou geográfico e social (ambiente);
- V. Foco narrativo (narrador personagem, narrador observador ou narrador onisciente);
- VI. Enredo: introdução (apresentação), complicação (apresentação do conflito), clímax e desfecho;
- VII. Número restrito de personagens com características físicas e psicológicas;
- VIII. Linguagem: apresenta uma linguagem de acordo com a variante culta, mas com variações e graus de formalidade que dependem do perfil do cronista.
- IX. Um determinado tipo de discurso: direto, indireto ou indireto livre;
- X. Coesão e coerência textuais.

Art. 6º Em relação à apresentação geral, os textos inscritos deverão apresentar a seguinte formatação:

- I. Devem ser inéditos, escritos sem a interferência (correção/revisão) de outros que não o(a) autor(a), e digitados no **formulário próprio**;
- II. A formatação do formulário deverá ser mantida, de modo que:
 - a. a fonte do texto seja **Arial**, tamanho **12**, na cor **preta**;
 - b. o espaçamento entre linhas seja **1,5**;
 - c. os parágrafos sejam apresentados em bloco, sem recuo, separados um do outro por um espaço;
 - d. as margens esquerda e superior tenham 3 cm e as direita e inferior tenham 2 cm;
- III. A crônica deverá ter, no mínimo, 2 páginas e, no máximo, 5 páginas;
- IV. Deverão ser evitados erros de digitação;
- V. Depois de completamente preenchido, o formulário deverá ser impresso utilizando, **preferencialmente**, frente e verso das folhas;
- VI. A página do formulário de inscrição e de autorização de divulgação deverá ser assinada e entregue com o texto, na Biblioteca. Caso o candidato seja menor, tal autorização deverá ser assinada também por seu responsável legal.

Art. 7º Serão desconsiderados os textos que:

- I. Expressarem ideias ofensivas à cidadania ou qualquer forma de preconceito racial, étnico, de gênero, ideológico, religioso, social ou similar;
- II. Forem identificados como plágio;

Art. 8º Baseando-se nas observações deste capítulo, a Comissão Avaliadora poderá excluir textos durante a seleção.

CAPÍTULO V DA AVALIAÇÃO

Art. 9º Os textos concorrentes serão avaliados de acordo com os critérios: adequação ao gênero, marcas de autoria e convenções da escrita.

Parágrafo único - Serão atribuídos pontos de acordo com cada aspecto, como representado no anexo I deste regulamento, sendo 10 (dez) a nota máxima de pontuação.

Art. 10. Os casos de empate serão resolvidos, observando-se os seguintes critérios, na ordem em que se apresentam:

- I. Maior pontuação no quesito “**adequação ao gênero**”;
- II. Maior pontuação no quesito “**marcas de autoria**”;
- III. Maior pontuação no quesito “**convenções da escrita**”;
- IV. Aluno com matrícula mais antiga;
- V. Aluno mais velho.

Art. 11. Será instituída uma Comissão Avaliadora, composta por membros externos (professores/as de Língua Portuguesa, escritores/as e/ou outros profissionais do campo da literatura) convidados, que será responsável por efetuar os procedimentos de correção e seleção dos textos.

Art. 12. A avaliação será realizada no período compreendido entre os dias **16 e 22/10/2019**, em local e horário a ser definido, de acordo com a disponibilidade dos membros da comissão avaliadora, com previsão de divulgação dos resultados e premiação, pela Comissão Organizadora, no dia **23/10/2019**.

CAPÍTULO VI DA PREMIAÇÃO

Art. 13. Os primeiro, segundo e terceiro lugares serão premiados (premiação a ser definida até o dia da divulgação dos resultados).

Art. 14. As crônicas premiadas serão divulgadas, posteriormente ao dia 23/10/2019, nos meios que estiverem ao alcance da Comissão Organizadora.

CAPÍTULO VII DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 15. Ao assinar o formulário de participação, o candidato declara-se ciente e de acordo com as normas do presente Regulamento.

Art. 16. Os textos encaminhados para avaliação não serão devolvidos aos candidatos.

Art. 17. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Semana Nacional do Livro e da Biblioteca 2019, do *Campus* São Mateus.

São Mateus, 27 de setembro de 2019.
Comissão Organizadora

ANEXO I – DISTRIBUIÇÃO DE PONTOS DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	DESCRITORES
Tema “Literatura e leitura: múltiplas linguagens, múltiplos diálogos”	1,0	A crônica se reporta, de forma singular, ao tema delimitado?
Adequação ao gênero	3,0	Adequação discursiva <ul style="list-style-type: none"> • O texto aborda aspectos da “Literatura e leitura: múltiplas linguagens, múltiplos diálogos”? • Traz algum detalhe do cotidiano a partir de uma perspectiva pessoal e/ou inusitada do(a) autor(a)? • O fato narrado foi descrito de modo interessante para o(a) leitor(a) a que se dirige? • A forma de dizer do(a) autor(a) é construída como a de alguém que comenta algo que lhe chamou a atenção ou o(a) fez pensar? • As ideias e conteúdos apresentados contribuem para construir o tipo de crônica escolhido (política, cultura, esportiva, poética...)?
	2,5	Adequação linguística <ul style="list-style-type: none"> • A situação que gerou o texto foi narrada de maneira clara e de modo a envolver o(a) leitor(a)? • Os recursos linguísticos selecionados (vocabulário, figuras de linguagem, etc.) contribuem para a construção do tom visado (irônico, divertido, lírico, crítico, etc.)? • O texto é coeso? Os articuladores textuais são apropriados ao tipo de crônica e são usados adequadamente?
Marcas de autoria	2,0	<ul style="list-style-type: none"> • O(A) autor(a) se posiciona como alguém que quer surpreender o público para o qual se inscreve, com um olhar próprio e peculiar sobre algo cotidiano e conhecido? • As ideias e conteúdos apresentados estão organizados para seduzir, fazer refletir, mobilizar, criar cumplicidade com o o(a) leitor(a)? • Ao escrever o texto, o(a) autor(a) considerou diferentes leitores(as)? • O título da crônica motiva a leitura?
Convenções da escrita	1,5	<ul style="list-style-type: none"> • A crônica atende às convenções da escrita (morfofossintaxe, ortografia, acentuação, pontuação), levando em conta o(a) leitor(a) construído(a) no texto? • O texto rompe convenções da escrita (por exemplo, marcas de oralidade ou de variedades linguísticas regionais ou sociais) a serviço de produção de sentidos no texto? • Há erros excessivos de digitação?

Nota: descritores extraídos, praticamente na totalidade, de manual de orientações da Olimpíada de Língua Portuguesa de 2018.